

Ofício nº 254/SINTUPERJ/2017

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2017

Ao Magnífico Reitor da UERJ
Prof. Dr. Ruy Garcia Marques

C/C Superintendente em Exercício da SRH/UERJ
Ilmo. Marcelo Ferreira de Oliveira

CÓPIA

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Públicas Estaduais – SINTUPERJ vem, perante Vossa Magnificência, solicitar o envio de um documento sobre a forma como incide a insalubridade dos servidores da Uerj que façam jus a mesma, ou seja, sobre o salário mínimo de acordo com o previsto na AEDA nº 49/1993.

Justificamos o pedido devido acordo realizado em reunião ocorrida nesta data, 05 de setembro de 2017, com o Subsecretário Executivo da Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, Sr. Gabriell Carvalho Neves Franco dos Santos, e que contou com representação desta Reitoria por meio de sua assessora, a Professora Dra. Claudia Gonçalves. Esta demanda precisa ser efetivada com a máxima urgência, preferencialmente antes da próxima reunião com o Subsecretário agendada para 26 de setembro de 2017.

Esclarecemos que o combinado foi que o Subsecretário enviaria à Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro para parecer e eventual retificação da incidência da insalubridade, para o vencimento base e não sobre o salário mínimo. Esta demanda é em atendimento ao pedido do Sintuperj que solicitou a tramitação conjunta das demandas, ou seja, além de constar no projeto de lei (conforme ofício nº 253/SINTUPERJ/2017) que está sendo elaborado pelo grupo de trabalho, que esta demanda, por se tratar de caso de flagrante ilegalidade e inconstitucionalidade (Súmula Vinculante nº 4) que fora reconhecida pelo Subsecretário. Portanto, poderia tramitar concomitantemente com o projeto de lei sem prejuízo do mesmo e corrigindo uma ilegalidade ocorrida nesta Universidade e que então seja aplicado da mesma forma como na UENF, ou seja, incidência sobre o vencimento base dos servidores.

Sem mais para o momento, Saudações Sindicais!

Antonio Virgínia Fernandes
Diretoria Executiva do SINTUPERJ
Quadrênio 2015/2018

REGISTRO DO RECEBIMENTO
REG: _____ /GR/ _____
Recebido: 05/09/17
Nome: A. G. S. S. Matrícula: _____
17:50 hora.

Recebido em 05/09/17

(Signature)

31161-3